



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 24, de 27 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pela Presidência do Inmetro, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "e" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

Considerando a conformidade das informações constantes no processo Inmetro SEI nº 0052600.004262/2020-30 com os requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 101, de 20 de março de 2020;

Considerando as penalidades previstas no item 9, do Regulamento Técnico Metrológico que se refere a Portaria Inmetro nº 400, de 12 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Inmetro/Dimel nº 119, de 20 de abril de 2020, referente à autorização provisória para declaração de conformidade de instrumentos de medição, concedidas à empresa Pró Soluções Industriais Eireli EPP.

Art. 2º Cancelar, em caráter definitivo, a autorização da empresa Pró Soluções Industriais Eireli EPP para emitir declaração de conformidade de instrumentos de pesagem não automáticos, sob o código nº EAP021

Art. 3º Estabelecer que a empresa Pró Soluções Industriais Eireli EPP está impedida de utilizar as marcas de selagem com a logomarca do Inmetro e as respectivas numerações identificadoras dos ensaios efetuados nos instrumentos que fazem parte do escopo da autorização.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
27/01/2021, ÀS 13:35, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0845425 e o código CRC D12BF6DA.

